

## **PORTARIA N.º 010, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela Lei Complementar 003/1996

### **R E S O L V E**

**Art. 1.º** Transferir de Lotação os funcionários abaixo relacionados, ocupantes de Cargos de Provimento Efetivo, lotados nas diversas Secretarias Municipais, a partir desta data, sendo:

<b>FUNCIONÁRIO</b>	<b>MATRÍCULA FUNCIONAL</b>	<b>CARGO</b>	<b>DA SECRETARIA</b>	<b>PARA SECRETARIA</b>
Airton Szychovski Cavali	644-0/3	Colaborador Operacional	Gabinete	Administração
Cláudia Cristiane Kirsten	394-8/1	Agente Auxiliar	Finanças	Administração

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

***Registre-se e Publique-se.***

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 18 de janeiro de 2018.

**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**